



Associação Portuguesa de Hotelaria Restauração e Turismo

INFOALERTA 71.23

Data	28 de novembro de 2023
Assunto:	Pergunta do mês: “É possível impedir um trabalhador de trabalhar noutra local?”

Caras e Caros Associados,

A pergunta deste mês é: «**É possível impedir um trabalhador de trabalhar noutra local?**»

Resposta:

Não, em regra, não é possível.

Apenas é possível impedir que um trabalhador exerça outra atividade profissional com base em fundamentos objetivos, como será, por exemplo, o comprometimento da segurança e saúde no trabalho.

Situações como esta devem ser previstas pelos serviços de Segurança e Saúde do Associado e asseguradas em casos de sigilo profissional ou de cláusulas de exclusividade inseridas nos contratos de trabalho.

Esperamos ter-vos esclarecido.

Com os meus melhores cumprimentos,

Rodrigo Pinto Barros

Presidente

APHORT

Sede: Rua Gonçalo Cristóvão, 96, 1º andar, 4000-264 PORTO
Telefone: 223.393.760 correio@aphort.com - NIF: 507635841
Para mais informações visite: www.aphort.com
